



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo
Gabinete Presidencia

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

Exmo. Sr.
Célio Francisco Diniz
Presidente
Câmara Municipal de Assis

OF-PRES-17020-12-WM

Excelentíssimo Senhor,

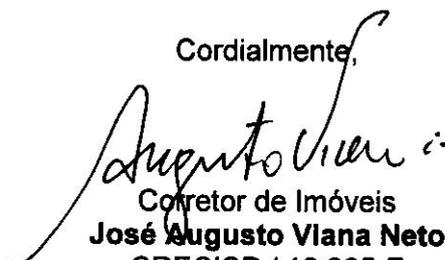
Com grande satisfação que acusamos o recebimento do Projeto de Lei Municipal nº 110/2012 de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho, aprovado em 21 de novembro de 2012 pela Câmara Municipal e sancionado pelo Exmo. Sr. Dr. Ézio Spera, Prefeito de Assis, instituindo o dia 27 de agosto como o “**Dia Municipal do Corretor de Imóvel**” e o ofício nº 979 - 12 – DA, datado de 23 de novembro de 2012, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho, encaminhando Moção nº 429/12, parabenizando os corretores de imóveis pelo Dia Nacional comemorativo à nossa profissão.

A Diretoria deste Conselho, bem como todos os nossos inscritos, sentem-se honrados pela generosa atenção que nos foi dispensada, e pelo reconhecimento por parte dos componentes dessa Casa à profissão de Corretor de Imóveis.

É extremamente gratificante para os profissionais da nossa Categoria, no mês do aniversário da profissão, esta homenagem ao trabalho desempenhado junto à sociedade, viabilizando os sonhos de todos os brasileiros na aquisição da casa própria.

Aproveitamos a oportunidade para colocar o CRECISP à disposição dessa Casa, em especial a nobre Vereadora, reiterando nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Corretor de Imóveis
José Augusto Viana Neto
CRECISP / 18.285-F
Presidente